

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 001-000463/2018. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 17/2019, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA. Objeto: Inclusão do Pacote de Respirador - Respirador (qualquer Tipo) + Nobreak, do Aluguel de Equipamento BIPAP e da Recarga dos Cilindros de Oxigênio. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. Fause Nabil El Haje.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 0001-00045345/2022-88. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 05/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA. Objeto: Inclusão de consulta Inicial/avaliação de Fisioterapia. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, a Sra. Tatiana Gil Bravim.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00010330/2024-61. Contrato nº 41/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o CENTRO MÉDICO GENTE LTDA - HOSPITAL DO DIABETES, CNPJ: 49.453.877/0001-27. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos na especialidade de Nutrologia, Nutrição, Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00308; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 27/03/2024; Legislação: Lei nº 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Alexandre Morales Castillo Olmedo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00008181/2023-17, Pregão Eletrônico nº 90015/2024, com homologação total em 04 de abril de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes automotivos (graxa, óleo lubrificante e hidráulico), para atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.594.621/0001-67, Item: 3. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de abril de 2024  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00008181/2023-17, Pregão Eletrônico nº 90015/2024, com homologação total em 04 de abril de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes automotivos (graxa, óleo lubrificante e hidráulico), para atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, CNPJ: 24.938.227/0001-40, Itens: 5 e 6. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de abril de 2024  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00008181/2023-17, Pregão Eletrônico nº 90015/2024, com homologação total em 04 de abril de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes automotivos (graxa, óleo lubrificante e hidráulico), para atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, CNPJ: 27.614.905/0001-08, Itens: 1, 8, 11, 13 e 15, e ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.974.969/0001-78, Itens: 4, 7, 9, 10, 12, 17 e 18. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de abril de 2024  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF:04033-00020721/2023-22. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art.37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 41.010,17 (quarenta e um mil dez reais e dezesseis centavos), em favor da empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA, CNPJ nº 05.058.935/0001-42, relativo à diferença dos meses de julho a dezembro de 2022 tendo em vista a alteração das metragens conforme Termo de Implantação de Serviços de Limpeza - Contrato nº 40234/2019, Lote 02 (120497834); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008 - Manutenção de Bens Móveis do GDF - Limpeza - Distrito Federal. Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Magda dos Santos Volpe. Subsecretária de Administração Geral. Publique-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO,  
ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS  
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCALEDITAL Nº 19 – NGCAF/GECAP/CODIG/SUREC/SEF/SEEC,  
DE 12 DE ABRIL DE 2024

## INDEFERIMENTO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL - 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e considerando o disposto no §6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/c artigo 14º da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e fundamentado no artigo 17 e incisos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, decide INDEFERIR a opção pelo SIMPLES NACIONAL – Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, dos contribuintes constantes da relação publicada no portal SEF/DF no site <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>, caminho: Para o Empresário, Contribuintes de ICMS/ISS, Cadastro do DF - Consulta, seção Editais e Relatório do Cadastro Fiscal DF-Consultar, Arquivos para download, endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/CartaServicos/servico.cfm?codServico=84719a1416bc3e7ec4a4bd4f77e5bda0>, obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5, por incorrerem em uma ou mais irregularidades com a Fazenda Pública do Distrito Federal discriminadas a seguir e na referida relação com a respectiva fundamentação legal que enseja o indeferimento de ofício: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA(S) IRREGULARIDADE(S): Existência de débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, cuja exigibilidade não esteja suspensa: artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/c artigo 15, inciso XV da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018. Atividade econômica vedada: artigo 17, incisos I e VI ao XV, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/c artigo 15, incisos IX, XII e XVI ao XXV da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018. Irregularidade cadastral: artigo 17, inciso XVI, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/c artigo 15, inciso XXIV da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.